



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020

Altera o Decreto nº 43 de 01 de junho de 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de COVID-19 (Novo Coronavírus), e da outras providências no município de Vista Alegre-RS

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a incidência de novos casos de Covid-19 em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 30, que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 30. Ficam suspensas, as atividades escolares (aulas presenciais) em todas as escolas situadas no território municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

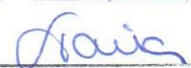
Vista Alegre, RS, 06 de outubro de 2020.


ALMAR ANTÔNIO ZANATTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


TÂNIA MÁRCIA ZANELLA

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:
06/10 à 16/10/2020

Responsável

CNPJ: 92.403.583/0001-10